

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

078/2015

INDICAÇÃO Nº

O vereador, RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Judica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor - **ALEXANDRE EDUARDO IZELI- Comandante da Guarda Civil Municipal, bem como junto aos Senhor ADEMIR MASCHIO - Presidente da FUNEC, no sentido de realizar estudos visando à criação de um Centro de Treinamento para Guardas Municipais no Centro Olímpico.**

JUSTIFICATIVA:

Instituída em 04 de março de 2002 através da Lei Complementar nº 76 de 04 de março de 2002 e organizada através da Lei Complementar nº 86 de 17 de dezembro de 2002, a Guarda Civil Municipal, teve suas atividades iniciadas em 18 de Junho de 2004 com 30 GCM's. Atualmente conta com um efetivo de 42 Guardas Municipais, entre homens e mulheres.

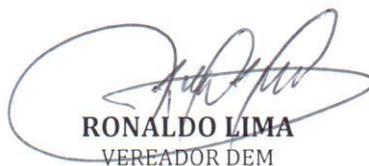
Além das ações de proteção dos bens, serviços e instalações, a corporação apóia as atividades de natureza policial, colaborando na segurança pública, utilizando-se do poder de polícia administrativa delegada pelo município através de leis complementares. Orienta a população, atende os mais diversos tipos de ocorrências, e, em caso de deparar-se com situações de flagrante delito, encaminha-as aos órgãos competentes. Ela também zela pelo sossego público e pela estética urbana, combatendo atos de vandalismo.

A sugestão da Academia da Guarda Municipal era uma reivindicação dos integrantes da corporação, visto que permite a valorização dos guardas municipais, oferecendo melhores condições de treinamento, o centro olímpico possui piscina, quadra, onde podem ocorrer aulas de condicionamento físico, treinamento aeróbico e aulas de defesa pessoal, entre outros, além do que o espaço também poderá ser utilizado pelos integrantes da corporação em outros horários, como períodos de folga, para reforço na preparação física.

O treinamento é importante para que o guarda municipal esteja preparado e capacitado para intervir em ocorrências ou situações de conflitos em que seja necessária a utilização da força física. O treinamento adequado capacita o profissional a realizar o seu trabalho e atender a população da forma mais adequada.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de março de 2015.


RONALDO LIMA
VEREADOR DEM

